



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

DECRETO Nº. 3340/2022.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1448/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2022/2025; 1455/2021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2022 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais **com fulcro no Art.7º da Lei 1456 de 23/12/2021.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2022 - LOA nº. 1456/2021 de 23/12/2021, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.
05.02 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES.
26.782.0010.1.030 000 - Aquisição de veículos e Equipamentos Rodoviários.
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente _____ R\$ 74.000,00
Fonte de Recursos - 1009 - Operação de Crédito.
Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar -Anulação de Dotação.
Despesa: 1401

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.
12.306.0004.2.042 000 - Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Infantil - Creche.
3,3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita _____ R\$ 15.000,00
Fonte de Recursos - 107 - Salário Educação.
Ementa nº. 04 - Abre Crédito Suplementar -Excesso de Arrecadação
Despesa: 178

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.
12.364.0004.2.047 000 - Incentivo ao Ensino Superior.
3,3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física _____ R\$ 10.000,00
Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres.
Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar -Anulação de Dotação.
Despesa: 242

TOTAL DAS ENTRADAS _____ R\$= 99.000,00



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL

CamPO BonITO

SAÍDAS:

05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.
05.02 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES.
26.782.0010.2.025 000 - Manutenção dos Serviços de Transporte.
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil _____ R\$ 10.000,00
Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres,
Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar -Anulação de Dotação.
Despesa: 148

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
08.482.0007.2.018 000 - Manutenção do Departamento de Assistência Social.
4.4.90.51.00 - Equipamentos e Material Permanente _____ R\$ 74.000,00
Fonte de Recursos - 1009 - Operação de Crédito,
Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar -Anulação de Dotação.
Despesa: 1402

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado *proveniente de anulação de Dotação na fonte 000- Recursos Livres e 1009 - Operação de crédito-Valor de R\$ 84.000,00 e Excesso de Arrecadação na Fonte 107* - conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1448/2021 - Plano Plurianual 2022/2025 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1455/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de Maio de 2022.


MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022 – PROCESSO 74/2022

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, CNPJ 80.869.621/0001-458 E A EMPRESA VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 29.644.666/0001-64.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM MOTONIVELADORA NOZA, ZERO HORA, MARCA JOHN DEERE – MODELO 620-G E DEMAIS CARACTERÍSTICAS DO EDITAL.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.274,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL REAIS).

RECURSOS: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 0602040-32/2022 DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – FINISA – PROGRAMA DE FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO.

PRAZO DE ENTREGA: NOVENTA DIAS

VIGÊNCIA DO CONTRATO: DOZE MESES

FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

ASSINATURAS: MARIO WEBER E PATRICK MAICON MOTTA
CAMPO BONITO, 30 DE MAIO DE 2022.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 24/2022
MODALIDADE Pregão Nº 16/2022
TERMO ADITIVO Nº 1AO CONTRATO Nº 48/2022

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS AO PROGRAMA MORAR BEM, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 880/2011 E LEI Nº 1011/2014 E MADEIRAS PARA CONSTRUÇÃO DESTINADA A TODAS AS SECRETARIAS.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **JOSÉ SANDRO GOSLAR & CIA LTDA.** CNPJ: 10.869.228/0001-76.

Cláusula Primeira: Conforme solicitação do setor responsável, fica aditada a meta física em 25% (vinte e cinco por cento) dos itens 12 - 164 - 165 - 167 - 189, conforme Art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **JOSÉ SANDRO GOSLAR & CIA LTDA.**

Campo Bonito, 30 de maio de 2022.